

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 1.457/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.157/2011 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.04012-002-GABINETE DO PREFEITO			
000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA.....			20.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURIDICA			
02.062.02012-003 - ASSESSORIA JURIDICA			
000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA.....			30.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.			
000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....			30.000,00
000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....			150.000,00
000330 0.1.00.000511 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....			30.000,00
04.122.04051-003 - Manutenção da Sec. da Administração			
000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....			20.000,00
04-SECRETARIA DA FAZENDA			
04.001 - DIRETORIA			
04.122.04132-008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda			
000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....			30.000,00
04.122.04141-006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....			10.000,00
28.84628010-017 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			
000650 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....			50.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 - DIRETORIA			
04.122.04192-018 - Manutenção da Diretoria			
000710 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....			50.000,00
05.002 - Divisão de Obras			
04.452.04212-019-Serviços Urbanos			
000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....			60.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.001 - Diretoria			
12.361.12062-023 - Convênio FNDE PNAE FR 138.			
001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 Material,Bem ou Serv. P. Distribuição.....			70.000,00
06.002 - Divisão de Educação			
12.361.12186-027 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb FR 101			
001260 0.1.00.000101 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....			30.000,00
12.361.12196-029 - Divisão de Educação - 25%			
001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.			

Pessoa Juridica.....	50.000,00
12.361.12206-030 - Transporte Escolar	
001480 0.1.00.000104 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica.....	50.000,00

11-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.001 - DIRETORIA	
08.244.08012-052 - Manutenção da Sec. de Ação Social.	
002610 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....	30.000,00
TOTAL.....	710.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.04042-004 - Manutenção da Sec. de Administração	
000300 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	100.000,00

04-SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001 - DIRETORIA	
04.122.04192-018 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
000520 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	50.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001 - DIRETORIA	
04.122.04192-018 - Manutenção da Diretoria	
000690 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12196-028 - Divisão de Educação - 10%	
001340 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Juridica.....	30.000,00

12.361.12196-029 - Divisão de Educação - 25%	
001440 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Juridica.....	50.000,00
001450 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	50.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001 - DIRETORIA	
20.601.20082-044 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes	
002200 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Fisica.....	10.000,00

002210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Juridica.....	20.000,00
002220 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	20.000,00
002230 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	100.000,00

20.601.20142-045 - Manutenção da Patrulha Mecanizada.	
002240 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	30.000,00
002250 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Fisica.....	11.000,00

002260 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc.Pessoa Juridica.....	33.000,00
---	-----------

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.001 - DIRETORIA	
08.244.08012-052 - Manutenção da Sec. de Ação Social	
002620 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	100.000,00

002630 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
TOTAL.....	710.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

# DER faz manutenção de rodovia entre Santo Antonio da Platina e Andirá

## ANDIRÁ

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) informa que as obras de manutenção de um importante trecho da rodovia estadual PR-092, entre os municípios de Santo Antônio da Platina e Andirá, no Norte Pioneiro, estão em fase final de execução. O trecho faz a ligação entre as BRs 369 e 153 e se tornou um corredor para o escoamento de cargas para o Porto de Paranaguá.

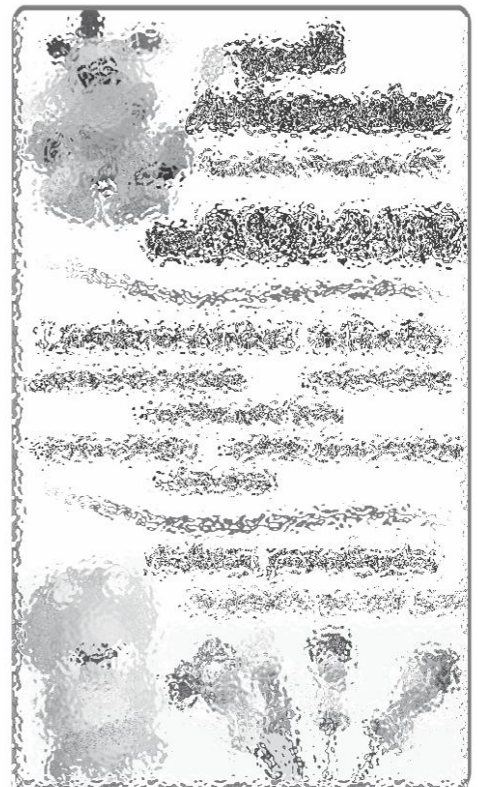
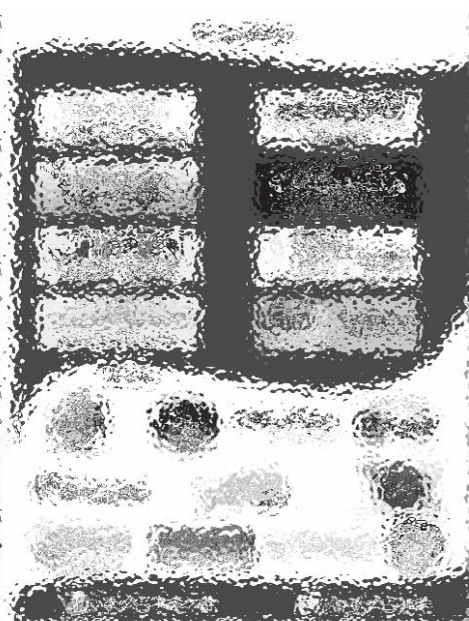
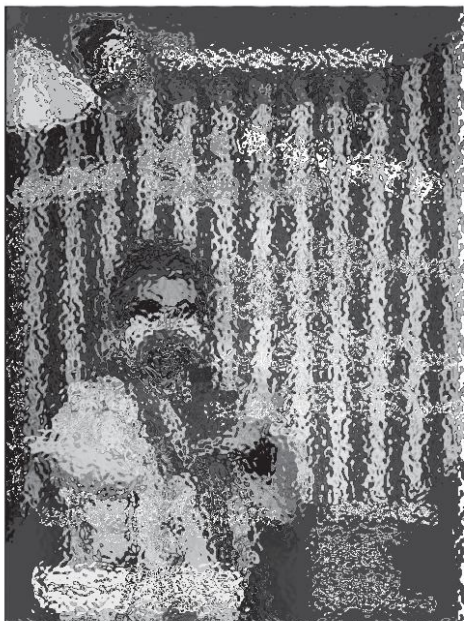
O tráfego pesado de caminhões que chegam do interior paulista, via Palmital e Porto Leopoldino, passando por Andirá, Barra do Jacaré e Santo Antônio da Platina, é motivo constante de atenção dos técnicos do DER.

A PR-092 foi planejada para tráfego regional e, atualmente, 90% do movimento naquele trecho é de caminhões que escoam a produção agrícola de dois Estados. Do Norte Pioneiro, é escoada a safra de cana-de-açúcar e de São Paulo vêm principalmente soja e milho. Para realizar as obras de manutenção na pista de

rolamento, o DER está investindo R\$ 200 mil. A finalidade é melhorar as condições do asfalto para dar boa qualidade de tráfego no trecho de 38 quilômetros, aumentando a segurança dos motoristas e das comunidades no entorno da obra. A previsão é de que até o final do mês os trabalhos de manutenção estejam finalizados.

Toda a PR-092, que se estende desde São Paulo até a Região Metropolitana de Curitiba, vem recebendo obras de recuperação e melhorias no seu pavimento. O DER também realiza, a restauração de pavimento asfáltico no trecho de 19,4 quilômetros da mesma PR-092, entre a localidade de Calógeras e o contorno rodoviário de Wenceslau Braz. A estimativa é de em julho a obra também esteja concluída.

O DER informa ainda que o trecho da PR-092 entre Arapoti e Calógeras foi concluído. Quando o segmento Calógeras-contorno de Wenceslau Braz estiver pronto, um total de 38 quilômetros de asfalto terá sido recuperado nessa parte da rodovia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 03/2012, de 16 de abril de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor do município de Bandeirantes – PR, Ariovaldo Alves Aranha, portador da Carteira de Identidade RG n.º 808.343 – SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 074.679.589-00, especialmente cedido à Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para exercer a função de PREGOEIRO, podendo praticar todos os atos decorrentes.

Art. 2º - Designar como equipe de apoio os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.360.681-4, e inscrito no CPF sob n.º 822.384.569-53 e Marco Antonio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.538.725-5, e inscrito no CPF sob n.º 049.606.349-95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2012.

Francisco de Assis Goulart Barbosa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CARTA CONVITE 01/2012 – CMB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao contratado.

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
SIM – Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda	01	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

**VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 01/2012-CMB é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Bandeirantes, 05 de Abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 09/2012

CARTA CONVITE N.º 09/2012-CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes

CONTRATADO: SIM – Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PAR LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
DOTAÇÃO

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CÂMARA	000090 0.1.00.000001 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Prazo de Validade do Contrato: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 30 meses.

Prazo de Vigência: 13 (treze) meses a partir do 10º dia da data de assinatura do Contrato de Locação de Software.

Bandeirantes, 05 de Abril de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA  
Presidente da Câmara

**SUMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: Airon Fabri  
ATIVIDADE: Empreendimento imobiliário  
ENDEREÇO: Sítio São José, bairro Pedra Branca  
MUNICÍPIO: Itambaracá - PR  
VALIDADE: 29/03/2014

**VENDE-SE TERRENO**

Um terreno com área de 800 m², sendo 20m de frente para Av. Azarias Vieira de Rezende, por 40m frente aos fundos, contendo 02 casas de alvenaria para residência (cada uma possui área de 130 m² construção), e 5 portas de comércio com área de 227,50 m² de construção. No valor de R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais). Telefones para contato: 43 3542-3395 e 43 3542-3461.

**VENDE-SE**

GM Classic 2011 cinza cromo c/ ar, dir. trava e vidro elet. Único dono. Tratar 9914-3596.

**VENDE-SE**

Fusca VW, 1976, 1300L, Branco/ Azul, gasolina, roda aro 15, liga leve, serviços de funilaria, tapeçaria e mecânica à menos de 1 ano. Documentação 2012 quitada. Contatos: 3542-4324 (residencial), 3542-0874(comercial), 9664-7402/99160712. Tratar com Henrique.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.03/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.03/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias, para os vereadores: **EVALMIR APARECIDO SIVIERO, GELSON DEVEQUE E JOSÉ APARECIDO MENEGHIN (Presidente)**

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, 10 de Abril de 2012.

*José Aparecido Meneghin*  
Presidente  
*Gelson Deveque*  
Vice-Presidente  
*Claudeir Vanzela*  
1º Secretário  
*Gelson Deveque*  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CGC: 80.926.934/0001-98

**DECRETO LEGISLATIVO 002/2012**

SÚMULA: ANULA A VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14.03.2012, QUE APROVOU O PROJETO DE LEI N.001/2012 EM RAZÃO DE INSUFICIÊNCIA DE QUÓRUM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ DECRETOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica anulada a segunda votação realizada na Sessão extraordinária ocorrida no dia 14.03.2012 que apreciou o Projeto de Lei n.001/2012.

Art. 2º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, a convocar nova Sessão, para a apreciação em 2ª votação do Projeto de Lei n.001/2012.

Art. 3º - Fica sem efeito a votação ocorrida na Sessão Extraordinária realizada no dia 16.03.2012, que apreciou o Projeto de Decreto Legislativo n.001/2012, por contrariedade ao Regimento Interno desta Câmara e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, 16 de abril de 2012.

*José Aparecido Meneghin*  
PRESIDENTE  
*José Aparecido Alcântara*  
VICE PRESIDENTE  
*Claudeir Vanzela*  
1 SECRETÁRIO  
*Gelson Deveque*  
2 SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76.235.746/0001-46

**DECRETO N.º 040/2011**

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira mensal e cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Em cumprimento a determinações contidas no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2012.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2012, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 01/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 30 de dezembro de 2011.

*Roderjan Luiz Inforzato*  
RODERJAN LUIZ INFORZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**VENDE-SE**

Esteira ERGOMÉTRICA, marca Caloi, pouco uso. Valor R\$ 500,00. Tratar Rosi (43) 3542-3559.

**VENDE-SE**

Camionete Ford Pampa 1.8 GL. Cor: cinza chumbo. Ano: 91. Veículo em bom estado de conservação, original a álcool. Valor: R\$ 10.000,00. Contato: 3542-2905 - falar com Miro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 2.756/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declaradas de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de 1.200,00 m² (hum mil e duzentos metros quadrados), com a seguinte descrição: "na frete, pelo alinhamento predial da Rua Carmelo Comegno, situado a 27,00 m do eixo da Ferrovia América Latina Logística - A.L.L., mede 34,93 m; no lado esquerdo, fazendo ângulo interno de 76º58' com a frente mede 40,12 m, limitando com a área remanescentes da Matrícula nº 478; no lado direito, fazendo ângulo interno de 99º36' com a frente mede 32,30 m, limitando com área de Danser - Com. de Cereais, e no fundo, fazendo ângulo interno de 90º00' com o lado esquerdo e de 93º26' com o lado direito, mede 32,10 m, também, limitando com a área remanescente da Matrícula nº 478 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 2º - Na área a ser desapropriada amigável ou judicial, descrita no artigo anterior, será perfurado um poço artesiano profundo e também construído um reservatório para abastecer os bairros da Zona Norte e adjacentes desta cidade, conforme contemplado no Projeto aprovado junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através do PAC 2, instituído pelo Governo Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão implementadas a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementá-lo em caso de necessidade.

Art. 4º - Para fins de formalização do preço e forma de pagamento a justa indenização o Poder Executivo Municipal constituirá uma comissão com essa finalidade específica, a qual emitira uma avaliação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE: 03/2012- PMB**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	01	77.400,00	77.400,00
<b>T O T A L D A H O M O L O G A Ç Ã O</b>			<b>77.400,00</b>

**VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 03/2012-PMB é de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).**

HOMOLOGO O PRESENTE,

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 03/2012 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato;

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA OUTROS
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA A
GABINETE	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA A
GABINETE	000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA A

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
Roderley de Araújo Vecchia  
sócio/administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 68/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

Nº	QT D	UND	LOCAIS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	09	MESES	MENSALIDADE AMUNOP	2.536,12	22.825,08
V A L O R T O T A L					22.825,08

Para PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ no valor total de R\$ 22.825,08 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2012

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP.

OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 22.825,08 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
GABINETE	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
GABINETE	000210 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ-AMUNOP  
José Amin Hannouche  
Presidente da Amunop

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 69/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
Especificação de metas: HAILTON ROCHA

Nº	QT D	UND	PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	05	UND	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 50	325,00	1.625,00
02	06	UND	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO Nº 45	280,00	1.680,00
03	10	UND	CANECA EM ALUMÍNIO Nº 22	39,00	390,00
04	04	UND	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO Nº 38	64,00	256,00
05	08	UND	PANELA EM ALUMÍNIO Nº 50	255,00	2.040,00
06	06	UND	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO Nº 40	65,00	390,00
07	04	UND	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO DE 15LT	390,00	1.560,00
					7.941,00

Para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.941,00 (sete mil novecentos e quarenta e um reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HAILTON ROCHA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS DE DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.941,00 (sete mil novecentos e quarenta e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001300 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

HAILTON ROCHA - ME  
Hailton Rocha  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Inexigibilidade de Licitação - 24/2012- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do(s) proponente(s): DIGIPOWER LTDA - EPP

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	36	Purificador de Óleo Diesel modelo P 450	789,00	28.404,00
02	4	Purificador de Óleo Diesel modelo P 900	1.080,00	4.320,00
03	20	Refil 5,5"	192,00	3.840,00
TOTAL				36.564,00

Para AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES ELETROSTÁTICOS E REFIS PARA ÓLEO DIESEL E BIODIESEL PARA EQUIPAR VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 36.564,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DIGIPOWER LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES ELETROSTÁTICOS E REFIS PARA ÓLEO DIESEL E BIODIESEL PARA EQUIPAR VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 36.564,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

DIGIPOWER LTDA - EPP  
Marcos Graça Jardim  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 21/2012 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAJES PRÉ-FABRICADAS PARA POÇOS DE INSPEÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA O PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
ESTRUTURA E PRÉ-MOLDADOS DE ANDIRA LTDA EPP	1	35,50	44.375,00
T O T A L			44.375,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012-PMB é de R\$ 44.375,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 13 de abril de 2012

CELSON BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ESTRUTURA E PRÉ-MOLDADOS DE ANDIRA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de lajes pré-fabricadas para poços de inspeção de galerias de águas pluviais para o parque do povo no Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 44.375,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	000730 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

ESTRUTURA E PRÉ-MOLDADOS DE ANDIRA LTDA EPP  
Marcio Reinaldo Manfio  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2012-PMB

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**RODRIGO OCTÁVIO AMARANTE LESTE**

Nº	QTD	LOCAIS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	Curso de Artes Cênicas Duração 16 horas	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

para CONTRATAÇÃO DIRETA DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA MINISTRAR CURSO DE ARTES CÊNICAS PARA A EQUIPE DE EDUCADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RODRIGO OCTÁVIO AMARANTE LESTE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA MINISTRAR CURSO DE ARTES CÊNICAS PARA A EQUIPE DE EDUCADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

RODRIGO OCTÁVIO AMARANTE LESTE  
Rodrigo Octávio do Amarante Leste  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, autorizo a empresa RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, estabelecida na Rua Dom Fernando Taddey nº 1643 - Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.974.082/0001-29, a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012-PMB, referente serviços de CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA LORDANI NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Bandeirantes-PR, 19 de abril de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGACAO

TOMADA DE PREÇOS: 07/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COBERTURA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM PARAISO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SANTOS & FERRARI LTDA	1	159.101,47	159.101,47

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012-PMB - R\$ 159.101,47 (cento e cinquenta e nove mil cento e um reais e quarenta e sete centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2012.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2012 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná  
CONTRATADO: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COBERTURA DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM PARAISO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: 159.101,47 (cento e cinquenta e nove mil cento e um reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
OBRAS	000831 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
OBRAS	000831 3.1.00.000739 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do 10º dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

SANTOS & FERRARI LTDA  
José Adilson dos Santos  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS  
5 - FRANCISCO GUSMÃO NETO  
6 - GISLAINE DE FÁTIMA PICCIONI  
7 - ADEMILTON FLORA DOS SANTOS  
8 - MARTA CARDOSO GOIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS  
5 - RAFAEL PORTE MARTINS

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
1 - VALDIR MÁRIO APARECIDO DA CRUZ

CARGO: FISIOTERAPEUTA  
1 - NATHALIA DENARDI CASOTTI

CARGO: MECÂNICO  
1- JOÃO CARLOS SIVIEIRO

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA  
1 - JULIO DE ASSIS MOREIRA ARRUDA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS  
1 - RAFAEL FRANCISCO CATRÓLIO  
2 - JOÃO MOREIRA

CARGO: VIGIA  
1 - FÁBIO AUGUSTO DE BRITO  
2 - CARLOS ROBERTO AMARAL  
3 - NACIR MARIANO  
CARGO: VIGIA - (cota PNE)  
1 - HERNANDES APARECIDO CAPELIN

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 20 de abril de 2012

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO nº 2.757/2012**

**CELSE BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica estipulado preço máximo de R\$-15,00 (quinze reais), para elaboração de laudo de mamografia e raio-x simples, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, poderá assumir a responsabilidade de pagá-lo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº: 3/2012**

Encontra-se aberto no Departamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Bandeirantes-PR, processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXOES.

A realização do pregão presencial será no dia: 07/05/2012, a partir das 09:00, na sede do SAAE, localizada à Rua Antonio Sartori, 1001 - Vila Rubi - Bandeirantes-PR.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra citado, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

Bandeirantes-PR, vinte dias de abril de 2012

Nilton de Sordi Junior  
Diretor

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº: 4/2012**

Encontra-se aberto no Departamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Bandeirantes-PR, processo licitatório na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

A realização do pregão presencial será no dia: 08/05/2012, a partir das 09:00, na sede do SAAE, localizada à Rua Antonio Sartori, 1001 - Vila Rubi - Bandeirantes - PR.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra citado, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00.

Bandeirantes-PR, vinte dias de abril de 2012

Nilton de Sordi Junior  
Diretor

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PARANÁ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 11/2011 - Pregão Nº. 2/2011

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SIGA BEM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE DE BANDEIRANTES - PR.

VIGÊNCIA: Descide prorrogar o contrato em 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, vinte e oito dias de março de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SIGA BEM LTDA  
CONTRATADA